



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

1

O F. N. MENSAGEM Nº 45/68.

ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei.

OURO PRETO, 14 DE DEZEMBRO DE 1968.

SENHOR PRESIDENTE:

O Projeto de Lei, que ora encaminho a V.Excia. e à egrégia Câmara sob sua digna Presidência, tem por fim atender às disposições legais relativos à Lei de Salários, bem como aos compromissos desta Municipalidade para com os seus dedicados funcionários.

Julgando, pois, desnecessária qualquer justificativa que encareça a aprovação do citado projeto, solicito sua aprovação.

Nesta oportunidade, renovo a V.Excia. e aos seus ilustres pares minhas

Atenciosas saudações.

*Genival Alves Ramalho*  
Genival Alves Ramalho,  
Prefeito Municipal.

AO EXMO. SR.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
O U R O P R E T O .





# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

*Handwritten initials and a circled number '2'*

Projeto de Lei nº 94/68

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 5.245,76 (Cinco mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e setenta e seis centavos), para atender ao pagamento de salários e 13º Salário ao pessoal que trabalha no Pronto Socorro, referente ao período de 15 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura de crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento parcial da dotação do orçamento vigente, abaixo mencionada:

4.1.4.0-91 Para os serviços de água e esgotos (Parcial). . . . . NCr\$ 5.245,76

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de de 1968

APROVADO em trinta e cinco discussão  
por unanimidade  
na das Sessões, 14 de dezembro de 1968  
Presidência [assinatura]

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal  
\_\_\_\_\_  
Secretário

APROVADO em depois discussão  
por unanimidade  
na das Sessões, 16 de dezembro de 1968  
Presidência [assinatura]

A Comissão de Justiça  
Em, 14 / 12 / 19 68  
\_\_\_\_\_  
Presidente [assinatura]

APROVADO em três discussão  
por unanimidade  
na das Sessões, 16 de dezembro de 1968  
Presidência [assinatura]





3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei nº 94/68, que dispõe sobre Abertura de crédito especial, é de parecer que o referido projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 16 de Dezembro de 1968

José Teixeira de Carvalho  
José Teixeira de Carvalho - Relator

José Geraldo Pereira  
José Geraldo Pereira - Membro

Marcionílio Furbino Brêtas  
Marcionílio Furbino Brêtas - Membro





4

# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 94/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 94/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de N.º 5.245,76 ( cinco mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e setenta e seis centavos), para atender ao pagamento de salários e 13º Salário ao pessoal que trabalha no Pronto Socorro, referente ao período de 15 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura de crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta do cancelamento parcial da dotação do orçamento vigente, hão discriminada:

4.1.4.0-91 Para os serviços de água e esgotos (Parcial) N.º 5.245,76

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 19 de dezembro de 1968

Theodoro Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 19-XII - 1.968

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.



Lei n. 304 de 30 de dezembro de 1968

Dispõe sobre crédito especial.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 5.245,76 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e setenta e seis centavos), para atender ao pagamento de salários e 13º salário ao pessoal que trabalha no P Pronto Socorro, referente ao período de 15 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - O recurso para atender a abertura de crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta de cancelamento parcial da dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

4.1.4.0-91 - Para os serviços de água e esgotos Cr\$  
(parcial). . . . . 5.245,76

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de dezembro de 1968

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal